



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL Nº 02/2020

CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES DO PROEJA

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 183-DG/JP-IFPB, de 09 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, por meio do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna público o **Edital de Cadastro Socioeconômico dos Estudantes do PROEJA**, no período de **13 de fevereiro a 20 de março de 2020**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1.** Cadastrar os estudantes do Curso Técnico Integrado em Eventos/PROEJA, regularmente matriculados no semestre letivo 2020.1, para o recebimento de suporte financeiro para atendimento às necessidades de manutenção do estudante na Instituição, em atenção às situações de vulnerabilidade socioeconômica apresentadas pelos discentes.
- 1.2.** O suporte financeiro a que se refere o item 1.1 é operacionalizado por meio de repasse financeiro aos estudantes, com dotação orçamentária destinada pelos recursos da fonte 100 da ação de Governo/2994 e será concedido mensalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Campus João Pessoa, seguindo os valores abaixo descritos, praticados durante a vigência do presente edital, que será durante o ano letivo 2020.

2. DO CADASTRO

- 2.1.** O cadastro deverá ser realizado online no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – módulo Atividades Estudantis.

- 2.2.** Os discentes do Campus João Pessoa devem acessar o SUAP no endereço <https://suap.ifpb.edu.br>.
- 2.3.** Informar os campos: usuário (sua matrícula no IFPB) e senha.
- 2.3.1.** Caso o estudante esteja acessando o SUAP pela primeira vez, o mesmo deve definir sua senha de acesso clicando na opção “Troca de senha”, localizado à direita na tela de login do SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>), e seguir as instruções.
- 2.3.2.** Para mais detalhes sobre o processo de definição da senha de acesso, veja o tutorial no link abaixo:
<https://www.youtube.com/watch?v=0ZpFfT6HScg>
- 2.4.** Depois de acessar o SUAP, realize a sua caracterização estudantil.
- 2.5.** Após terminar a caracterização, selecione o Programa com o qual foi contemplado.
- 2.6.** Anexe a declaração de matrícula no semestre letivo de 2020.1 no Curso Técnico Integrado em Eventos/PROEJA.

3. DAS ETAPAS

Quadro I - ETAPAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação	13/02/2020	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Divulgação do Edital	13/02/2020 a 14/02/2020	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais e em salas de aula
Período de cadastro	17/02/2019 a 06/03/2020	suap.ifpb.edu.br
Período de análise dos cadastros	09/03/2020 a 13/03/2020	_____
Resultado final	16/03/2020	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Período para cadastros de dados bancários	17/03/2020 a 20/03/2020	suap.ifpb.edu.br

4. DO AUXÍLIO E DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

- 4.1** O estudante receberá o valor mensal para contribuir com as despesas na instituição no valor de R\$ 290,00 durante o ano letivo de 2020.

4.2. São consideradas condições de **permanência** para recebimento do auxílio:

- 4.2.1.** Permanecer matriculado no curso para o qual fez a inscrição neste certame;
- 4.2.2.** Frequência regular, levantada bimestralmente;
- 4.2.3.** Situação de vulnerabilidade social;
- 4.2.4.** Compromisso em concluir o Curso – Evitar duas retenções no período.

Parágrafo único: Nos meses de julho e dezembro de 2020 haverá o pagamento do auxílio de forma proporcional aos dias letivos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para participar do processo de cadastramento socioeconômico.

5.2. Os prazos e horários citados neste Edital deverão ser observados com atenção e **a perda do cadastro implicará a suspensão do auxílio.**

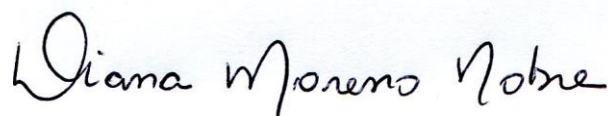
5.3. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação de Assistência ao Estudante – CAEST do Campus João Pessoa - Fone (83) 3612-1376;

5.4. O período de vigência do presente Edital será de um ano letivo.

5.5. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação de Assistência ao Estudante do IFPB, Campus João Pessoa, observada a legislação vigente;

5.6. O presente Edital será publicado no site <http://www.ifpb.edu.br/campi/joao-pessoa/editais/editais-2020>.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.



DIANA MORENO NOBRE
Diretora Geral em Exercício
IFPB - Campus João Pessoa